

30 JUL 2024



Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 417/2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
 SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4937/2024, publicada em 24/01/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor **R\$ 4.343.703,79 (Quatro milhões, trezentos quarenta e três mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.01 – Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.006 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria

56 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF

R\$ 15.250,00

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0045.2.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD

67 – 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO

R\$ 322,35

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

76 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF

R\$ 176.880,32

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

79 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 261.176,46

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.366.0030.2.075 – Educação Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB 60%

108 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 3.849,16

Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB (70%)

125 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA

R\$ 3.897,29

Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB (70%)

12.367.0031.2.460 – Educação Especial – FUNDEB 60%

109 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 239.469,81

Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB (70%)

126 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 20.992,66

Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB (70%)

12.361.0029.1.010 – Construção e Reforma de Prédios Escolares – Fundamental

196 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 623.485,69

Vínculo – 1.542.0030.0000 – Transf de FUNDEB – Complementação VAAT 30%



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

12.365.0060.1.014 – Construção e Reforma de Prédios Escolares – Creche
197 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 275.987,33
Vínculo – 1.500.0025.1001- Receita de Impostos e de Transf Impostos

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17.01 – Gabinete do Secretário

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
221 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 261.532,22
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

225 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 12.000,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

04.129.0009.1.515 – Contribuições
223 – 3.3.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 37.104,82
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

34.00 – SEC. MUN. ANAL E APROV DE PROJETOS – SEMAP

34.01 – Gabinete do Secretário

04.127.0048.1.687 – Geo Referenciamento
394 – 4.4.90.40.00 – SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 981.0058,60
Vínculo – 1.754.0000.0000 – Recurso de Operações de Crédito

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

37.01 - Gabinete do Secretário

04.122.0089.1.629 – Salvamento Marítimo
679 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 188.945,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

39.02 – Fundo Municipal de Transito e Transporte

15.125.0074.2.525 – Manutenção do Fundo Mun. de Transito e Transporte
743 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.451,89
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 - Gabinete do Secretário

15.512.0048.1.689 – Drenagem, Pavimentação de Estradas Vicinais
771- 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.239.300,19
Vínculo – 1.754.0000.0000 – Recurso de Operações de Crédito

Total do (s) Crédito (s) R\$ 4.343.703,79

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.343.703,79 (Quatro milhões, trezentos quarenta e três mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0045.2.010 – Aquisição de Vale Transporte para o Servidor
78 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 21.615,90
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

04.122.0045.2.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD
79 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 85.898,16
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

64 – 3.1.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 20.656,35
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

67 – 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 11.274,43
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

73 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 61.284,21
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

84 – 3.3.90.40.00 – SERV DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 254.661,57
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

89 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 48.377,68
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

28.846.0046.0.003 – Contribuição para PASEP e Outras Contribuições
85 – 3.3.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 66.866,87
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0029.2.054 – Man. das Atividades dos Prof. do Magistério do Ensino Fundamental
99 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 268.208,92
Vínculo – 1.540.0070.1070 – Transf do FUNDEB (70%)

12.365.0060.2.519 – Manutenção das Atividades da CRECHE – MDE
205 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 175.987,33
Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Transf Impostos – Educação

12.365.0061.2.527 – Manutenção das Atividades da Pré Escola - MDE
207 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00
Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Transf Impostos – Educação

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17.01 – Gabinete do Secretário

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
220 – 3.3.90.36.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 12.000,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

222 – 3.3.90.40.00 – SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 25.579,51
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

225 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 42.447,84
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

04.129.0009.1.515 – Contribuições
223 – 3.3.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 26.940,64
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.01 – Gabinete do Secretário

04.131.0016.2.139 – Manutenção das Atividades da Secretaria
288 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 86.663,01

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

37.01 - Gabinete do Secretário

04.122.0089.1.629 – Salvamento Marítimo
681 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 188.945,00

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

39.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0071.2.510 – Manutenção das Atividades da SEPTRAN
735 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 1.278,31

39.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

15.125.0074.2.525 – Manutenção do Fundo Mun. de Trânsito e Transporte
742 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 1.173,58

Operação de Crédito referente à fonte de recurso 1.754.0000.0000 (Recurso de Operações de Crédito) Caixa Econômica Federal conta 71023-7

R\$ 2.220.358,79

Excesso de Arrecadação referente à fonte de recurso 1.542.0030.0000 (Transf de FUNDEB – Complementação VAAT 30%) Banco Brasil conta 54.215-6

R\$ 623.485,69

Total do (s) Débito (s) R\$ 4.343.703,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal